

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 001/2020
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no subitem 8.8 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município - DOM Nº 2.755, de 27 de abril de 2020, torna públicas as seguintes alterações, indicadas por item, subitem, quadro ou anexo:

1. No item 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.12,

ONDE SE LÊ:

1.12. São oferecidas 569 (quinhentos e sessenta e nove) vagas, com o cargo/especialidade, jornada de trabalho, vagas, remuneração, requisitos e escolaridade, distribuídas conforme Quadro 1, abaixo. As atribuições dos cargos estão discriminadas no Anexo I. Todos os convocados terão vínculo temporário.

LEIA-SE:

1.12. São oferecidas 593 (quinhentas e noventa e três) vagas, com o cargo/especialidade, jornada de trabalho, vagas, remuneração, requisitos e escolaridade, distribuídas conforme Quadro 1, abaixo. As atribuições dos cargos estão discriminadas no Anexo I. Todos os convocados terão vínculo temporário.

2. No item 4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL, subitem 4.8,

ONDE SE LÊ:

4.8. O resultado final será divulgado no *site* da FMS e listará, primeiramente, os candidatos aprovados e, na sequência, os candidatos classificados em número não superior a 2 (duas) vezes o número de vagas, os quais poderão ser convocados caso não se preencha as vagas com os aprovados.

LEIA-SE:

4.8. O resultado final será divulgado no *site* da FMS e listará, primeiramente, os candidatos aprovados e, na sequência, os candidatos classificados em número não superior a 4 (quatro) vezes o número de vagas, os quais poderão ser convocados caso não se preencham as vagas com os aprovados.

3. No ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

DECLARO, para fins de contratação pela Fundação Municipal de Saúde (FMS), para atuar nas unidades de saúde envolvidas no enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus, que atendo às condições do Edital nº 02/2020 e que não possuo nenhum impedimento legal para o exercício dessa atividade, especialmente as restrições do subitem 2.7 do mesmo.

LEIA-SE:

DECLARO, para fins de contratação pela Fundação Municipal de Saúde (FMS), para atuar nas unidades de saúde envolvidas no enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus, que atendo às condições do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 001/2020 e que não possuo nenhum impedimento legal para o exercício dessa atividade, especialmente as restrições do subitem 2.7 do mesmo.

4. No ANEXO III - FORMULÁRIOS DE AFERIÇÃO DE TÍTULOS, campo EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NÍVEL SUPERIOR, terceira e quarta linhas,

ONDE SE LÊ:

Experiência profissional em saúde no serviço público (a cada ano, 1 ponto)*

Experiência profissional em saúde em entidade privada (a cada ano, 0,5 ponto)*

LEIA-SE:

Experiência profissional na área no serviço público (a cada ano, 1 ponto)*

Experiência profissional na área em entidade privada (a cada ano, 0,5 ponto)*

5. No ANEXO IV - CRONOGRAMA,

ONDE SE LÊ:

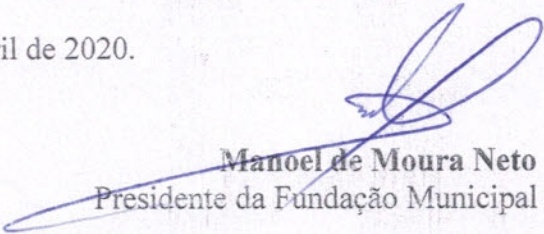
Resultado Final

LEIA-SE:

Resultado Final/Homologação

6. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Teresina (PI), 28 de abril de 2020.



Manoel de Moura Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde